

# DESPACHO

Lido no expediente da 17ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 04/11/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 03/11/2025

-----  
Secretário(a)  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 566 /2025

**Ementa:** Criação do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Acidentes com Escorpiões, com ações de monitoramento, manejo ambiental, orientação à população e resposta rápida a ocorrências no município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Acidentes com Escorpiões, com diretrizes técnicas e operacionais para enfrentamento à crescente proliferação desses animais em áreas urbanas.

### JUSTIFICATIVA

O município precisa adotar medidas permanentes de prevenção e controle de escorpiões, considerando o crescente número de casos registrados em cidades brasileiras e o risco à saúde da população, especialmente crianças e idosos.

Estamos em novembro, período de calor e maior umidade, condições que favorecem a proliferação desses animais e aumentam o risco de acidentes.

A criação de um plano municipal permitirá ações organizadas de monitoramento, orientação à população, eliminação de criadouros e resposta rápida a ocorrências, contribuindo para a proteção e segurança dos moradores de São José de Mipibu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Novembro de 2025.

Edilson França  
Vereador